



DECRETO Nº 114, DE 23 DE MARÇO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 175/2022 DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DE FLECHEIRAS, CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NA LEI 1325/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº 1.325 de 12 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação que será responsável pela seleção das famílias beneficiárias das unidades habitacionais de Flecheiras, conforme critérios descritos na Lei nº 1.325/2022, composta pelos seguintes membros:

- **LARISSA CORTEZ PINHEIRO** - Psicóloga da Equipe Técnica do SUAS;
- **JANAINA MARTINS TAQUINI CANZIAN** - Assistente Social da Equipe Técnica do SUAS;
- **MARCOS TADEU SILVA BARROS** – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- **THAYANE COIMBRA NASCIMENTO** – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.



Art. 2º. A comissão referida no artigo anterior terá função específica elencada na lei supracitada, com o escopo de selecionar as famílias beneficiárias das unidades habitacionais da comunidade de Flecheiras.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/03/2023.

Atílio Vivacqua, 23 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal